



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 104/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batistas e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, junto à Secretaria Municipal de Educação a construção do muro da Escola Municipal Sabino Pinheiro Matos da comunidade Maravilha região Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, a escola não tem muro, a construção do mesmo irá proporcionar aos alunos e funcionários segurança e conforto no espaço interno. Portanto, justifica-se os benefícios desta construção, na prevenção de ações de vândalos, possíveis furtos de materiais da instituição, objetos pessoais, impedir a entrada de animais peçonhentos, e principalmente irá proporcionar comodidade para todos que precisam estar neste local. Por isso, esta solicitação torna-se muito importante no ponto de vista de todo corpo docente e discente, como melhores condições de trabalho e resultados positivos no aprendizado e sucesso da escola

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Joel Batista Vitor

Vereador

Juruti/PA, 25 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal